



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

## 40<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 | 18 DE NOVEMBRO DE 2025 | 9H

19<sup>a</sup> LEGISLATURA | 1º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

### EDITAL N° 81/2025-L

#### I – Expediente (reduzido a 30 minutos, art. 277 do [Regimento Interno](#)):

1. Votação da Ata da 39<sup>a</sup> Sessão Ordinária, de 11/11/2025;
2. Leitura das matérias do Expediente; e
3. Moções de Congratulações nºs 336, 340, 341 e 351/2025.

#### II – Tribuna (art. 162 do [Regimento Interno](#)):

As inscrições para pronunciamento em tribuna serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até oito vereadores (Art. 162, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

#### III – Ordem do Dia (art. 277 do [Regimento Interno](#)):

1. Segunda discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 89/2025-E](#), de 30/09/2025, de autoria do **Executivo**, que “Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício de 2026 (LOA)”;
2. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025](#), de 23/10/2025, de autoria do vereador **Marcos Roberto Martins Arruda**, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania São-Roquense a Eliam Fernandes Bianchi ‘Chumbinho’”;
3. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 101/2025-E](#), de 05/11/2025, de autoria do **Executivo**, que “Altera a redação do art. 36 da Lei Municipal nº 3.680, de 12 de setembro de 2011, que trata da carga horária suplementar dos docentes do quadro efetivo do magistério”;
4. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 126/2025-L](#), de 05/11/2025, de autoria do vereador **Rafael Tanzi de Araújo**, que “Institui o programa municipal ‘Cuidando de Quem Cuida’ e inclui a Semana da Maternidade Atípica no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, como ação de valorização e apoio às mães atípicas, e dá outras providências”;
5. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 104/2025-E](#), de 11/11/2025, de autoria do **Executivo**, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 5.523, de 9 de setembro de 2022, que trata da permuta de imóveis”;
6. Segunda discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 97/2025-E](#), de 30/10/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$2.589.610,15 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e dez reais e quinze centavos)”;
7. Segunda discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 98/2025-E](#), de 30/10/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$2.123.410,40 (dois milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)”;
8. Segunda discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 99/2025-E](#), de 30/10/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$21.751.550,00 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)”.
9. Primeira discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 102/2025-E](#), de 07/11/2025,

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev., para adequação da fonte de recurso das despesas com aposentadorias e pensões, conforme origem no Poder Executivo e Legislativo, e dá outras providências”;

10. Primeira discussão e votação nominal do [\*\*Projeto de Lei nº 103/2025-E\*\*](#), de 07/11/2025, de autoria do **Executivo**, que “Dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev., para adequação da fonte de recurso das despesas com aposentadorias e pensões, conforme origem no Poder Executivo e Legislativo, e dá outras providências”; e
11. **Requerimento nº 95/2025.**

## IV – Explicação Pessoal (art. 176 do Regimento Interno):

As inscrições para pronunciamento de explicação pessoal serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até 7 (sete) vereadores (Art. 176, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

## V – Tribuna Livre (art. 290 do Regimento Interno):

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 14 de novembro de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo